



## PORTARIA ADM CASC 09/2023

Disciplina o funcionamento do atendimento ao público na sede da Defensoria de Cascavel nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2023 devido à paralização das atividades dos estagiários.

**A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE DE CASCAVEL**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI e XII, XIV e art. 7º, VIII, *a e b*, XI e XII da Instrução Normativa nº 40/2020;

**CONSIDERANDO** a informação de que parte essencial dos estagiários da Defensoria Pública de Cascavel aderiram à paralização dos estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** que a ausência destes estagiários afeta diretamente o desenvolvimento dos serviços da Defensoria Pública, uma vez que participam do atendimento ao público no exercício de suas atividades do estágio;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender, excepcionalmente, os atendimentos presenciais da área de família agendados para o dia 13 de Junho e da área criminal, nos dias 12, 13 e 14 de junho.

**§1º.** O atendimento remoto através do aplicativo Whatsapp das áreas relacionadas no *caput* não serão afetados.

**§2º.** Os casos urgentes serão atendidos presencialmente pela equipe presente na sede, devendo ser repassados ao Defensor Público responsável pela demanda.

**Art. 2º.** Limitar em 8 senhas a triagem e primeiro atendimento da área da família durante os dias 12, 13 e 14 de junho.

**Parágrafo único.** Aqueles usuários que compareçam presencialmente à sede para realização da triagem e primeiro atendimento e que não estejam dentro do número de senhas serão orientados a realizar a triagem e primeiro atendimento de forma remota através da CRC.



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**Art. 3º.** As demais áreas de atendimento da sede de Cascavel permanecerão com os atendimentos presenciais e virtuais sem alteração.

Cascavel, 12 junho de 2023.

**LUANA NEVES ALVES**

Defensora Pública Coordenadora da Sede de Ponta Grossa